



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 71/2024

Assunto: Instalação de placas indicativas com a idade permitida para utilização dos brinquedos nos parques infantis.

Justificativa: Sugiro ao Executivo Municipal que seja viabilizada a instalação de placas indicativas com a idade máxima permitida para a utilização dos brinquedos no parque infantil localizado na Avenida Zeca Henriques, no Centro da cidade.

A medida ora proposta foi solicitada a este Vereador por um munícipe, tendo em vista que adolescentes e jovens costumam adentrar no parquinho e fazem uso dos brinquedos, principalmente dos balanços, resultando em danos materiais e potenciais riscos à segurança das crianças que frequentam o referido espaço.

A falta de orientação clara sobre a faixa etária adequada para o uso dos brinquedos contribui para esse cenário, pois muitos adolescentes, sem compreenderem os limites de peso e idade dos equipamentos, acabam por danificá-los inadvertidamente.

A instalação de placas indicativas com a idade máxima permitida para a utilização dos brinquedos nos parques infantis servirá como um lembrete visual tanto para os adolescentes quanto para os pais e responsáveis, destacando a importância de respeitar as normas de uso estabelecidas.

Além de promover a conservação dos equipamentos, essas placas contribuirão significativamente para a segurança e bem-estar das crianças que frequentam os parques, criando um ambiente mais seguro e agradável para todos os usuários.

Certos da atenção por parte da Municipalidade a esta demanda, agradecemos antecipadamente pela consideração.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 23 de abril de 2024.


Vereador Írio Henriques Furtado Filho